

4 - Remoção de ossadas no interior do
Cemitério \$100,00

B - Diversos:

1 = construção de túmulo \$200,00

2 = construção de cauteiro \$ 50,00

3 = fiscalização de cemitérios parti-
culares \$200,00

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a cobrar uma licença especial num montante de \$400,00 em cada exercício, a todo construtor que execute obras dentro do cemitério por conta de terceiros, ficando a Prefeitura autorizada a suspender todo e qualquer serviço que não esteja sendo devidamente executado com perfeição e simetria, e cassar a respectiva licença do interessado sem nenhuma indenização por parte da Municipalidade.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, em
14 de Janeiro de 1958.

Severino Tagliani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura, data supra. *Malayó*

- Lei n.º 209 -

A Câmara Municipal decreta e
eu Prefeito Municipal de Artur
Nogueira, promulgo a seguinte lei:
Lei que autoriza a Prefeitura

Municipal contratar Engenheiro
para o serviço de água;

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar um Engenheiro para dirigir as obras do serviço de Abastecimento de Água desta cidade.

Parágrafo - Único - A Municipalidade poderá dispor de imputância que julgar necessária, podendo usar a verba concedida pelo empréstimo da Caixa Econômica do Estado de S. Paulo

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruama
em 17 de Janeiro de 1958.

Demétrio Tagliari
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura data supra. *Marcelo*

~ Lei Nº 210 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal de Araruama,
promulgo a seguinte lei

Lei que trata de desapropriação de terrenos para alargamento de arriamento:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a desapropriar, mediante o justo valor de indenização, tantos metros de terreno quantos bastarem para o alargamento da Rua 24 de Outubro